

## **NOTA DE POSICIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES: EM DEFESA DO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA**

As organizações abaixo-assinadas, amplamente reconhecidas pelo extenso histórico que possuem em prol de políticas públicas e questões ambientais, posicionam-se, por meio desta manifestação, em favor do **Parque Nacional de Brasília (PNB)** e contra a iniciativa dos órgãos e entidades competentes em promover uma concessão de uso que impacte negativamente seus recursos naturais e ecossistemas.

Preliminarmente, destaca-se que a concessão do uso de Parques Nacionais, nos termos da Constituição Federal e da legislação correlata, é importante maneira de proporcionar desenvolvimento ambiental, econômico e social para Unidades de Conservação e para seu entorno, beneficiando Municípios e empresas associadas ao ecoturismo, aliando a atração de investimentos privados em prol da tutela do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Evidentemente, a principal finalidade de um Parque Nacional, conforme disposta em lei, é a “preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica” (art. 11 da Lei nº 9.985/2000). Nessa esteira, o Parque Nacional de Brasília tem como objetivos proteger porções representativas do bioma Cerrado que servem de hábitat para múltiplas espécies, várias ameaçadas de extinção, rios que fornecem água potável para Brasília, bem como contribuir para a manutenção de equilíbrio climático na região.

Criado pelo Decreto nº 241/1961, o Parque Nacional de Brasília resguarda 42.389,01 hectares do bioma Cerrado. Sua ampliação ocorreu pela Lei nº 11.285/2006, para propiciar condições mais favoráveis à proteção de espécies mais exigentes, principalmente porque o estado da conservação do Distrito Federal caracteriza-se por expansão urbana e ocupação territorial desordenada, que prejudica o equilíbrio ambiental. Destaca-se que o PNB é a principal unidade de conservação da Zona Nuclear da Reserva da Biosfera do Cerrado no Distrito Federal, reconhecida pela Lei Distrital nº 742/1994.

Ocorre que o *plano de manejo* de 1998 do PNB está em processo de alteração sem qualquer justificativa técnica e científica, com intenção de modificar o zoneamento vigente da Unidade de Conservação. A proposta do ICMBio é alterar áreas que há décadas são consideradas intangíveis e destinadas somente para a preservação ambiental. Com tal alteração, há a possibilidade de permitir que atividades humanas com alto potencial de impacto nos ecossistemas e fauna ameaçada sejam realizadas, fugindo ao propósito de zonas de preservação.

O processo de zoneamento do Parque, dividindo o território protegido em setores, cada qual com regras específicas de manejo da biodiversidade, conforme a respectiva vocação,

deve buscar harmonizar proteção ambiental, realização de pesquisas científicas, atividades de recreação e de interpretação ambiental e turismo ecológico. Nesse sentido, as finalidades de sua zona intangível (atual zona de preservação, conforme o Roteiro Metodológico para elaboração de Planos de Manejo para UCs Federais do ICMBio - 2018) são:

1. Proteger as cabeceiras do ribeirão Tortinho, dos córregos Milho Cozido, Três Barras, Vargem Grande, Barriguda e Morrinhos.
- 2. Proteger o maciço de cerrado *sensu stricto* existente entre ribeirão Bananal e córrego Capão Comprido.**
3. **Proteger áreas de cerrado rupestre** situadas entre o baixo curso do ribeirão Tortinho e o baixo curso do córrego Três Barras.
4. **Proteger o mais expressivo refúgio de fauna verificado no PNB**, no qual ocorrem os maiores grupos de mamíferos, situado entre ribeirão Tortinho e o córrego Três Barras, na altura de seus médios cursos.

Há várias espécies protegidas pelo Parque Nacional do Brasília que estão ameaçadas de extinção, e que se situam principalmente no maciço de cerrado *sensu stricto*. São alguns exemplos destas: galito (*Alectrurus tricolor*), tico-tico-do-mato (*Coryphaspiza melanotis*), gato-maracajá (*Leopardus pardalis mitis*), tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), codorna-buraqueira (*Nothura minor*), tatu-canastra (*Priodontes maximus*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), inhambu-carapé (*Taoniscus nanus*) e águia-cinzenta (*Harpyhaliaetus coronatus*).

A proposta do plano de manejo em trâmite junto ao ICMBio altera porções significativas dessa zona intangível, transformando-a em zona de conservação. Com isto, haverá a permissão de visitação turística, abertura de trilhas, pernoite e acampamento com uso de fogareiro, uso de animais de carga e montaria para manejo da visitação. O ICMBio propõe também a instalação de infraestrutura física para ações de busca e salvamento, bem como para “zona de uso moderado”, notoriamente menos restritiva ambientalmente, exatamente em uma das regiões de preservação menos exposta aos efeitos da urbanização do Distrito Federal.

Assim, a alteração do zoneamento para permitir as atividades previamente mencionadas é flagrantemente incoerente com os objetivos da Unidade de Conservação, que existe principalmente para preservar remanescente de vegetação nativa, fauna, e recursos hídricos, além de funcionar como refúgio da biodiversidade da região.

Todas estas preocupações e recomendações estão detalhadas em quatro Notas Técnicas submetidas pela Fundação Pró-Natureza (FUNATURA) ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) entre setembro de 2021 e agosto de 2022, e na Ação Civil Pública impetrada pela FUNATURA com apoio da Rede Nacional Pró Unidades de Conservação (Rede Pró UC) contra o ICMBio, disponíveis no portal da FUNATURA.

Por esse motivo, as entidades abaixo-assinadas posicionam-se contra as alterações do plano de manejo, em especial ao zoneamento, que irão descaracterizar a função primordial do Parque Nacional de Brasília, que é conservar o ecossistema e a biodiversidade da região:

1. ...
2. ...
3. ...